



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 714/22
	AUTOR: DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO		
<p>Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Magnífica Reitora Doutora Marcele Regina Nogueira Pereira da Universidade Federal de Rondônia – UNIR em reconhecimento aos 40 anos de instalação da instituição e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Magnífica Reitora Doutora Marcele Regina Nogueira Pereira da Universidade Federal de Rondônia – UNIR em reconhecimento aos 40 anos de instalação da instituição e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 30 de março de 2022.</p> <p><b>Deputada CÁSSIA MULETA</b> PODEMOS</p> <p><b>Deputado ALEX REDANO</b> REPUBLICANOS</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo à Magnífica Reitora Doutora Marcele Regina Nogueira Pereira da Universidade Federal de Rondônia – UNIR em reconhecimento aos 40 anos de instalação da instituição e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>A UNIR teve como precursora várias experiências de campus universitários. O primeiro destes foi o "Campus Avançado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul" em Porto Velho (CA-UFRGS), instalado em 2 de maio de 1971. O campus era uma extensão da UFRGS fora de sua área geo-educacional, e caracterizava-se pela presença permanente de universitários e professores executando atividades que visavam o desenvolvimento da microrregião onde se estabelecia. O trabalho realizado nas áreas prioritárias definidas pelo governo militar buscava integrar e desenvolver a região. O campus inseria-se de certa forma nos objetivos do Projeto Rondon, que se encontrava em sua segunda fase no momento da instalação.</p> <p>A partir de 1976 a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Acre (UFAC) passam a trabalhar em conjunto na construção de "Núcleos Avançados em Educação" em vários municípios do Território Federal, sendo eles: Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médice, Rolim de Moura e Vilhena. Em 1976 ofertava-se: Pedagogia – Licenciatura Curta, Enfermagem, Construção Civil, Heveicultura (da borracha), Topografia e Estradas. A partir de 1979 somente a UFPA continuou a capitanear os trabalhos, ofertando também os cursos de: Geografia, Ciências – Lic. Curta, História – Lic. Plena, Ciências – Lic. Curta, Letras, Geografia, História, Matemática e Pós-graduação Lato Sensu em Pesquisa e Metodologia do Ensino Superior (a primeira pós-graduação de Rondônia).</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADOS CASSIA MULETA E ALEX REDANO			
<p>Em 1975 é constituída a Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO), uma entidade da prefeitura municipal de Porto Velho. Ofertando os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas.</p> <p>Em 8 de julho de 1982 - ainda no bojo da elevação do Território Federal de Rondônia à condição de estado federativo - através da lei nº 7011, a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi criada. Inicialmente a instituição foi implantada na cidade de Porto Velho, (capital do estado), através da incorporação da estrutura da FUNDACENTRO. Os cursos que estavam em funcionamento (Administração, Ciências Contábeis e ciências Econômicas) tiveram sequência.</p> <p>Em 2 de março de 1983, foram absorvidos os cursos superiores oferecidos pela UFPA e pela Escola Superior de Educação Física do Pará, passando a ser geridos pela UNIR, sendo os tais: Licenciatura em Educação Física; Licenciatura em Geografia; Licenciatura em História; Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Licenciatura em Ciências - Matemática; e Licenciatura em Pedagogia - Supervisão Escolar.</p> <p>Em 2008, a UNIR foi considerada pelo Ministério da Educação (MEC), como a melhor Universidade da Região Norte, graças ao seu desempenho no Índice Geral de Cursos (IGC), um indicador de qualidade das universidades, que considera os cursos de graduação e de pós-graduação, o corpo docente, a infraestrutura e o programa pedagógico.</p> <p>Desta forma, em reconhecimento aos serviços relevantes que esta nobre instituição e sua Magnífica Reitora prestam ao nosso estado, contribuindo com a formação e qualificação de nosso povo, é que remetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo para aprovação dos nobres pares.</p> <p style="text-align: center;"></p>			